

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

BOLETIM DE SERVIÇO



UNIR 2013

Profª. Drª. Maria Berenice Alho da Costa Tourinho
Reitora

Prof.ª Dr.ª Maria Cristina Victorino de França
Vice-Reitora

Profº Ms Adilson Siqueira de Andrade
Chefe de Gabinete

Profº Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira
Pró-Reitor de Graduação

Prof. Dr. Osmar Siena
Pró-Reitor de Planejamento

Ivanda Soares da Silva
Pró-Reitora de Administração

Profº Ms. Rubens Vaz Cavalcante
Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Profº Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Profª. Ms. Andréa Aparecida Cattaneo de Melo
Assessora de Comunicação

SUMÁRIO

Afastamento	04
Designação	04
Dispensa	05
Nomeação	05
Outros	06
Progressão Funcional	08
Secons	09

AFASTAMENTO

Através da Portaria nº 052/NUSAU de 19 de junho de 2013. O Diretor em exercício do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 949/GR de 16 de novembro de 2010. **RESOLVE:**

Art. 1º- Autorizar os docentes **Ana Lúcia Escobar, Cristiano Lucas de Menezes Alves e Janne Cavalcante Monteiro** para participarem de Seminário do Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica na cidade de Belo Horizonte com viagem entre os dias 16/06/2013 e 18/06/2013 com ônus limitado.

Art. 2º - Registre-se que tal portaria decorre ao fato do servidor Cristiano Lucas de Menezes Alves não ter enviado em tempo hábil a documentação necessária para lançamento na plataforma SCDP.

Revogam-se todas as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se.

DESIGNAÇÃO

Através da Portaria nº 456/2013/GR/UNIR de 13 de junho de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 58/DED, de 29/05/2013. **RESOLVE:**

Designar a Profª Ms. **MARLENE RODRIGUES**, SIAPE nº 2280702, como Coordenadora do Curso de Pedagogia da UAB-UNIR, em substituição a Profª Drª **CARMEN TEREZA VELLANGA**, SIAPE nº 0396642, a partir de 08 de maio de 2013.

Através da Portaria nº 458/2013/GR/UNIR de 14 de junho de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 033/DTI/PROPLAN/UNIR/2013. **RESOLVE:**

Designar o servidor **IZAN FABRICIO NEVES CALDERARO**, SIAPE nº 1661439, Analista de TI, lotado na Diretoria de Tecnologia da Informação - DTI, como responsável da Autoridade Certificadora (Certificate Authority - CA) da UNIR, a fim de dar continuidade ao projeto intitulado ICPEdu, que permitirá a assinatura eletrônica de documentos.

Através da Portaria nº 461/2013/GR/UNIR de 14 de junho de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 098/GR, de 12/06/2013. **RESOLVE:**

Designar os servidores e parceiros abaixo relacionados, a fim de comporem Comissão de Avaliação dos Estudos referente à Implantação do Aterro Sanitário do Município de Porto Velho, sob a presidência do primeiro:

ELIOMAR PEREIRA DA SILVA FILHO, SIAPE nº 396736

ADEILTON FERNANDES DA COSTA, SIAPE nº 396611

ANA CRISTINA LIMA BARREIROS DA SILVA, SIAPE nº 1910355

AMILCAR ADAMY - Geólogo/CPRM

AILZA DE MEDEIROS SANTOS, SIAPE nº 396693

CARLOS ALBERTO TENÓRIO DE CARVALHO JÚNIOR, SIAPE nº 1546403

MARIA MADALENA FERREIRA, SIAPE nº 396831

MARÍLIA LOCATELLI - Engenheira Florestal/EMBRAPA

MIYUKI YAMASHITA, SIAPE nº 1559554

DISPENSA

Através da Portaria nº 053/NUSAU de 20 de junho de 2013. O Diretor em exercício do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 949/GR de 16 de novembro de 2010. **RESOLVE:**

Art. 1º- Dispensar a docente **Ana Lúcia Escobar** da coordenação do Programa Nacional de Reorientação da Formação Profissional em Saúde (PROSAÚDE).

Art. 2º- Nomear o docente **Cleson Oliveira Moura** para a coordenação do Programa Nacional de Reorientação da Formação Profissional em Saúde (PROSAÚDE).

Art. 3º - No que se refere a pagamento de bolsa, depende exclusivamente de procedimentos do Ministério da Saúde, o qual foi informado por intermédio do Ofício 010/2013/NUSAU.

Revogam-se todas as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se.

Através da Portaria nº 460/2013/GR/UNIR de 14 de junho de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 65/DED, de 03/06/2013. **RESOLVE:**

Art. 1º - Dispensar a servidora docente MARLENE RODRIGUES, SIAPE nº 2280702, da Vice Chefia de Departamento Acadêmico de Ciências da Educação, Câmpus José Ribeiro Filho, a partir de 14/06/2013.

Art. 2º - Designar o servidor docente **NILSON SANTOS**, SIAPE nº 396905, para a Vice Chefia de Departamento Acadêmico de Ciências da Educação, Câmpus José Ribeiro Filho, pelo período de 15/06/2013 a 14/12/2013.

NOMEAÇÃO

Através da Portaria nº 469/2013/GR/UNIR de 19 de junho de 2013. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, e considerando o que consta nos Processos nºs 23118.001433/2013-93, 23118.001213/2013-60. **RESOLVE:**

Art. 1º - **Nomear** para o Cargo Efetivo de Professor do Magistério Superior, conforme consta no Edital de Concurso Público nº 6 de 20 de setembro de 2011, publicada no DOU nº. 182 de 21 de setembro de 2011, Seção 3, p.32-35, retificado pelo Edital de 12 de dezembro de 2011, publicado no DOU nº. 244 de 21 de dezembro de 2011, Seção 3, p. 05 e Edital de Homologação nº. 06/GR de 04 de maio de 2012, publicada no DOU nº. 94, de 16 de maio de 2012, Seção 3, p. 40-41, retificado pelo edital de 03 de dezembro de 2012, publicada no DOU nº. 235, de 06 de dezembro de 2012, Seção 3, p. 62-63, os seguintes candidatos:

Campus Porto Velho				
DEPARTAMENTO/AREA	CLASS E/ NIVEL	REGIM E	CLASSIFICAÇÃO/ CANDIDATO	CODIGO DE VAGA
Economia/Teoria Econômica	Auxiliar/ I	DE	2º Lugar/ NEIMA QUELE ALMEIDA SILVA	307441

Campus Ji- Paraná				
DEPARTAMENTO/A REA	CLASSE/ NIVEL	REGIM E	CLASSIFICAÇÃO/ CANDIDATO	CODIGO DE VAGA

Engenharia Ambiental/ Sistema de água e Sistema de Esgoto	Auxiliar/I	DE	2º Lugar/ MARGARITA MARIA DUENAS OROZCO	0920739
---	------------	----	---	---------

Art. 2º Nos termos do art. 13, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, fixar o prazo máximo de 30 (trinta) dias para a posse, contados da publicação desta portaria.

Parágrafo Único - A presente nomeação será tornada sem efeito se o candidato nomeado não tomar posse no prazo fixado no caput deste artigo (art. 13, § 6º, da Lei nº 8.112, de 1990).

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Através da Portaria nº 049/NUSAU de 13 de junho de 2013. O Diretor em exercício do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 949/GR de 16 de novembro de 2010. RESOLVE:

Art. 1º- Com base no Ato Decisório nº 151/2013/CONSAD e Resolução nº 065/2008/CONSAD, o Diretor em exercício nomeia os seguintes professores (as) para compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, com mandato de dois anos:

Kátia Fernanda Alves Moreira (presidente)

Janne Cavalcante Monteiro

Fábio Biasotto Feitosa

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Através da Portaria nº 050/NUSAU de 14 de junho de 2013. O Diretor em exercício do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 949/GR de 16 de novembro de 2010. RESOLVE:

Art. 1º- Nomear Comissão para elaborar projeto de Redimensionamento do PROSAÚDE/2010/MS, conforme Termo de Cooperação nº 101/2010 e processo nº 25000160391201007, com os seguintes membros:

Cleson de Oliveira Moura (presidente)

Célio José Borges (DEF)

Paulo Rogério Moraes (DEPSI)

Art. 2º - A Comissão deverá verificar também juntamente a PROPLAN se os recursos foram disponibilizados pelo Ministério da Saúde.

Art. 3º - A Comissão tem 30 dias para apresentação da proposta a ser apreciada pelo Comitê Gestor Local (CGL/PROSAÚDE) e Conselho de Núcleo de Saúde (CONSAU)

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga-se a Portaria nº 42/NUSAU/2013.

Publique-se e cumpra-se.

OUTROS

Através da PORTARIA Nº. 06, DE 19 DE JUNHO DE 2013. O DIRETOR DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ROLIM DE MOURA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Portaria nº. 478/GR de 11 de junho de 2012, pelo Regimento Geral e Estatuto da Unir;

CONSIDERANDO o requerimento solicitado pela Coordenadora do subprojeto de pedagogia Flávia Pansini, que solicita a liberação do ônibus para efetuar deslocamento dos bolsistas do PIBID (Programa Institucional de Incentivo à docência). **RESOLVE:**

Art. 1º - Liberar o ônibus de placa NDO-2479, que será conduzido pelo motorista Luis Denis da Silva, para efetuar deslocamento das bolsistas do PIBID (Programa Institucional de Incentivo à Docência) dos Campi de Rolim de Moura e Vilhena para o município de Porto Velho nos dias 29 e 30 de Julho de 2013 a fim de participarem do III seminário Parcial do PIBID.

Art. 2º - O horário de saída está previsto para as 15:00 horas do dia 27 de julho e retorno para as 10:00 horas do dia 31 de julho. O combustível será custeado pelo Programa e a diária do motorista pelos próprios bolsistas e coordenadores.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Através da Portaria nº 051/NUSAU de 19 de junho de 2013. O Vice Diretor do Núcleo de Saúde em exercício da diretoria, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 949/GR de 16 de novembro de 2010. **RESOLVE:**

Constituir banca de Defesa de Dissertação de Mestrado, do Programa de Pós-Graduação em Biologia Experimental.

Seguem as Informações:

1)Aluno (a): **Onassis Boeri de Castro**

Título: “ESTUDO DOS MECANISMOS ENVOLVIDOS NA INIBIÇÃO DA PROLIFERAÇÃO DE MONONUCLEARES DO SANGUE PERIFERICO HUMANOS INDUZIDA PELA LECTINA B_{ju}L ISOLADA DO VENENO DE *Bothrops jararacussu*.”

Data: 21 de JUNHO de 2013

Horário: 08h30minh

Local: Auditório da PGBIOEXP

Banca Examinadora:

Titulares

Dra. **Juliana Pavan Zuliani** (Orientadora)

Dra. **Carla Freire Celedônio** Fernandes

Dra. **Giselle Martins Gonçalves**

Suplentes:

Dr. **Andreimar Soares**

Dr. **Leonardo Calderón**

Revogam-se todas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Através da Portaria nº 054 /NUSAU de 24 de junho de 2013. O Diretor do Núcleo de Saúde (em exercício) da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas mediante a legislação. **RESOLVE:**

Art. 1º- Constituir a Comissão, listada abaixo, que deverá acompanhar junto à DCCL e à CPA, as atividades referentes à compra de equipamentos para os laboratórios de medicina e de enfermagem, sobretudo daqueles destinados aos ambientes interditados pela Justiça do Trabalho.

1-**Daniela Oliveira Pontes** (presidente) – SIAPE 1485523

2-**Jeanne Gadelha Freitas** - SIAPE nº. 2352305

3-**Vivian Susi de Assis Canizaris** - SIAPE nº. 0396690

4-**Cristiano Lucas Menezes Alves** - SIAPE nº 1523776

5-**Sueli Marchetti Kikuchi** – SIAPE nº 398439

6-**Douglas Moro Piffer** - SIAPE 1647495

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Através da Portaria nº 455/2013/GR/UNIR de 13 de junho de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.003493/2010-06 e Memorando nº003/CPAD, de 06/06/2013. **RESOLVE:**

Art. 1º - Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 03/06/2013, o prazo para conclusão dos trabalhos a cargo da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado por meio da Portaria nº 254/2013/GR/UNIR, de 03/04/2013, publicada no Boletim de Serviço nº 32, pg. 08 de 04/04/2013, complementada pela Portaria nº 367/2013/GR/UNIR, de 14/05/2013, publicada no B.S. nº 46, pg. 09 de 16/05/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Através da Portaria nº 462/2013/GR/UNIR de 14 de junho de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da

UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 198/CRD/DRH, de 17/05/2013. **RESOLVE:**

Convalidar a substituição da servidora **ALINE CRISTINE GALÚCIO DO NASCIMENTO SANTOS**, SIAPE nº 1521388, Assistente em Administração, como Coordenadora de Registros e Documentos (CRD), em virtude das ausências do titular, conforme os períodos e motivos a seguir:

20/05/2013: para doação de sangue;

03,04 e 10/06/2013: folgas decorrentes de serviços prestados á Justiça Eleitoral.

Através da Portaria nº 470/2013/GR/UNIR de 21 de junho de 2013. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, e considerando o que consta no Processo nº 23118.000406/2010-51. **RESOLVE:**

Art. 1º – Instaurar SINDICÂNCIA, para apurar os fatos narrados nos autos do processo nº. 23118.000406/2010-51.

Art. 2º - Designar os servidores: **WANDER PEREIRA DE SOUZA**, SIAPE nº 1084385, **LUÍS CARLOS DE FREITAS**, SIAPE nº 0396928 e **TIENE MEDEIROS DE CASTRO**, SIAPE nº 0396592, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente.

Art. 3º - Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Art. 4º - O prazo regular da instrução será de 30 (trinta) dias, admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional do instrutório, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Através da Portaria nº 471/2013/GR/UNIR de 21 de junho de 2013. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, e considerando o que consta no Processo nº 23118.001638/2013-79. **RESOLVE:**

Art. 1º – Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição ao servidor **GILSON MEDEIROS E SILVA**, SIAPE nº 0396703, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 4/Dedicação Exclusiva/DE, código de vaga 307483, do Quadro Permanente de Pessoal desta IFES, com fundamento legal na Emenda Constitucional nº. 41/03, Art. 6º, com proventos integrais.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Através da Portaria nº 472/2013/GR/UNIR de 24 de junho de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.001639/2013-13. **RESOLVE:**

Art. 1º – Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição à servidora **CARMEN LUCIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS**, SIAPE nº 50334, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, NI, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 16, código de vaga 16768, do Quadro Permanente de Pessoal desta IFES, com fundamento legal na EMENDA CONSTITUCIONAL nº. 47/05, Art. 3º, com proventos integrais.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

Através da Portaria nº 271/2013/PRAD de 21 de junho de 2013. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso de suas atribuições legais, e

considerando a Portaria nº 124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005 e Portaria nº 762/GR de 17.06.2011,

considerando a instrução constante no Processo 23118.000081/2013-59, fls. 01 a 29;

considerando as disposições na Resolução nº. 031/CONSAD/2005, alterada pela Resolução nº. 072/CONSAD/2008, o Ato Decisório nº. 070/CONSAD/2008 com nova redação dada pelo Ato Decisório nº. 075/CONSAD/2009;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Parecer nº 150/CPD/UNIR de 23.05.2013. **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **JOSENIR LOPES DETTONI**, SIAPE nº 2495512, Progressão Funcional Horizontal por Avaliação de Desempenho da classe de Professor Assistente I/DE para Professor Assistente II/DE, referente ao interstício de 06.07.2007 a 05.07.2009, com efeito acadêmico a contar de 06/07/2009 e financeiro a contar de 09/01/2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Através da Portaria nº 278/2013/PRAD de 12 de junho de 2013. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso de suas atribuições legais, e

considerando as disposições da Portaria nº 124/GR, inciso II, item 2.3, de 30.03.2005 e Portaria nº 762/GR de 17.06.2011;

considerando a instrução constante no Processo 23118.002697/2012-83, fls. 01-68;

considerando as disposições da Resolução nº 031/CONSAD/ 2005, alterada pela Resolução nº 072/CONSAD/2008 e Ato Decisório nº 070/CONSAD/2008, com a nova redação dada pelo Ato Decisório nº 075/CONSAD/2009;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Parecer nº 163/CPD/UNIR, de 10/06/2013, fl. 68. **RESOLVE:**

Art. 1º – Conceder a servidora docente **VIVIAN SUSI DE ASSIS CANIZARES**, matrícula SIAPE nº 0396690, Progressão Funcional Vertical por Avaliação de Desempenho da classe de Professor Assistente IV/DE para Professor Adjunto I/DE, referente ao interstício de 28/03/2004 a 28/03/2006, com efeito acadêmico a contar de 29/03/2006 e financeiro a partir de 16/10/2012.

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Através da Portaria nº 280/2013/PRAD de 13 de junho de 2013. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO A Pró-Reitora de Administração da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o que consta no Estatuto da UNIR;

considerando o que consta no Art. 12 – da Lei nº 11.091/05, Art. 41 da Lei nº 12.772/12;

considerando o que consta Decretos nos: 5.824/2006 e 5.825/2006;

considerando o que consta na Portaria MEC nº 009/06, na Portaria nº 762/GR, de 17/06/2011;

considerando o que consta no Processo nº 23118.001553/2013-91. **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder o percentual de Incentivo a Qualificação de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento básico, pertinente a conclusão do Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu” em Gestão em Recursos Humanos ao servidor **ALBERTO DA SILVA**, SIAPE Nº 0053411, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, com efeito financeiro a contar de 04/06/2013.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

SECONS

Conselho Superior Administrativo

CONSAD

Processo: 23118.000679/2013-48 Da Presidência dos Conselhos Superiores

HOMOLOGADO EM 17/06/2013

Parecer: 275 /CPPMA

Câmara de Política de Pessoal e Modernização Administrativa

Assunto: Criação do Departamento de Cursos Especiais - DECESP

Interessado: Antônio Carlos Maciel / Direção do Campus de Ariquemes

Relator: Conselheiro Telmo de Moura Passareli

Parecer da Câmara:

Na 31ª sessão ordinária, em 07 de junho de 2013, a câmara acompanha o Parecer 275/CPPMA, cujo Relator é favorável à proposta.

Conselho Superior Administrativo

CONSAD

Processo: 23118.000675/2013-60. Da Presidência dos Conselhos Superiores

HOMOLOGADO EM 17/06/2013

Parecer: 276/CPPMA

Câmara de Política de Pessoal e Modernização Administrativa

Assunto: Extinção do Departamento Interdisciplinar de Tecnologia e Ciências -DINTEC

Interessado: Antônio Carlos Maciel / Direção do Campus de Ariquemes

Relator: Conselheiro Telmo de Moura Passareli

Parecer da Câmara:

Na 31ª sessão ordinária, em 07 de junho de 2013, a câmara acompanha o Parecer 276/CPPMA, cujo Relator é favorável à proposta.